

LEI Nº 2.031, de 07 de Julho de 2006.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2006.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2006, na importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), destinado a cobrir despesas com aquisição de equipamentos para atender a Feira Livre.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:
02.040.042.13.392.0247.0267.0267.4.4.90.52.02 – R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 07 de Julho de 2006.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal